



RELATÓRIO DA REUNIÃO DA REUNIÃO DA CONDSEF COM O GESTORES DO MDIC

Data: **15/03/2017.**

Local: **Secretaria Executiva.**

Presentes: **MDIC (Vera Lúcia, Juliana Larenas e Jorge Willian); CONDSEF/FENADSEF (Sérgio Ronaldo e Josemilton Costa); SINDFRAMA (Gilvânio da Silva, Sílvia Santos, Andres Pascoal e Paulo Andrade).**

Pauta: **Reestruturação do Plano Carreira de Cargos dos Servidores da SUFRAMA.**

A Reunião foi aberta pelo Subsecretário Alesandro Hoffman que justificou a sua ausência na reunião por motivo de outra agenda, indicando a Senhora Vera Lúcia, Coordenadora de Gestão de Pessoas do MDIC, para representá-lo.

A Senhora Vera Lúcia informou que aquela reunião era fruto de uma reunião anterior com a CONDSEF/FENADSEF, e que o objetivo era de tomar conhecimentos das reivindicações e dar os devidos encaminhamentos.

Foi passado então para a CONDSEF/FENADSEF, que informou que o objetivo é dar prosseguimentos as negociações, conforme acordo assumido em 2015, que sinalizou a continuidade das negociações para março de 2017, entre estas, a reestruturação de carreira. A CONDSEF/FENADSEF informou que, segundo informações dos Gestores da Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho, as diretrizes de negociações se dariam primeiro no órgão afim, e, encaminhado pelo órgão e entidade sindical os resultados das negociações, e, depois, para a Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho do Ministério do Planejamento, para prosseguir as negociações naquela Secretaria.

Os representantes do SINDFRAMA levantaram alguns questionamentos sobre as diferenças salariais existentes entre as instituições ligadas ao MDIC (INPI e INMETRO), e, inclusive, a forma de como é concedido às gratificações de qualificação. Na SUFRAMA existe um quantitativo determinado de GQ, impedindo que aqueles servidores que preenchem os requisitos pudessem ter acesso à referida GQ. Enquanto que nas duas instituições, os critérios ficaram condicionados aos preenchimentos dos requisitos. Outro ponto levantado sobre a GQ da SUFRAMA é que não tem GQ para o nível médio, como ocorre no INPI e INMETRO. Os



critérios utilizados para avaliação de servidores, no tocante a progressão funcional, nas duas instituições, os servidores são progredidos a cada 12 meses, e na SUFRAMA, 50% vão a cada 12 meses e 50% a cada 18 meses, como também na grade da tabela de remuneração, na SUFRAMA são 20 padrões e no INPI e INMETRO são 15 padrões.

Após todas essas considerações, ficou acertado que a CONDSEF/FENADSEF e SINDFRAMA encaminharão, ainda no mês de março, as reivindicações e argumentações apresentadas.

No dia 10/04/2017, haverá uma nova rodada de fechamento das negociações, já que o prazo limite para serem encaminhadas ao Ministério do Planejamento é 31/05/2017, segundo informações da Coordenadora de Gestão de Pessoas do MDIC.

A CONDSEF/FENADSEF avaliou como positiva a reunião, já que não houve nenhuma posição contrária por parte dos gestores do MDIC.

Brasília-DF, 16 de março de 2017.


Josemilton Mauricio da Costa
Diretor da CONDSEF/FENADSEF